

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, Centro

Fone: (47) 3365-0919 / 3365-0607

88340-404 – Camboriú – Santa Catarina

EDITAL Nº 08/2015

Dispõe sobre a relação definitiva dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos do Processo de Eleição do Conselho Tutelar no Município de Camboriú, seus respectivos números de candidatura e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal 8.069/90, na Lei Municipal nº 2372/2011 do CMDCA e no Edital nº 001/2015, resolve:

CAPITULO I

DAS APROVAÇÕES E REPROVAÇÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Art. 1º. Tornar público a relação dos candidatos aprovados e reprovados na Prova de Conhecimentos em ordem de classificação, no processo de eleição para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Camboriú.

| Nº de Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) | Pontuação | Situação |
|-----------------|---------------------------|-----------|----------|
| 01 | Sônia Regina de Oliveira | 9,50 | aprovado |
| 05 | José Manoel Mafra | 9,00 | aprovado |
| 02 | Tanalu Garcia Simões | 9,00 | aprovado |
| 04 | Olga Priscila Gervásio | 9,00 | aprovado |
| 08 | Adão Alex Lima | 8,00 | aprovado |
| 07 | Valmor Dalago | 7,50 | aprovado |
| 03 | Janaína Gervásio | 7,50 | aprovado |
| 17 | Amanda C. de Freitas | 7,50 | aprovado |
| 14 | Olívio Alexandre Pontioli | 7,00 | aprovado |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, Centro

Fone: (47) 3365-0919 / 3365-0607

88340-404 – Camboriú – Santa Catarina

| | | | |
|----|----------------------------------|------|-----------|
| 10 | Bruno Felipe Padilha | 7,00 | aprovado |
| 09 | Diego Raphael Rocha Pereira | 7,00 | aprovado |
| 12 | Camila C. P. B. Pizzatto | 5,50 | reprovado |
| 13 | Salete Aparecida Correia Bueno | 4,50 | reprovado |
| 15 | Liliane Guimarães de Wergenes | 3,50 | reprovado |
| 06 | Eliane A. Rosa de Oliveira | — | reprovado |
| 11 | Theves Darian dos Santos Ribeiro | — | reprovado |
| 16 | Juliana Rebelo | — | reprovado |
| 18 | Elisângela Pinheiro | — | reprovado |

CAPÍTULO III DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 2º. O período de 08.07.2015 a 10.07.2015 será para que os candidatos desde que devidamente fundamentados possam requerer administrativamente à Comissão Eleitoral impugnação de candidatos com suspeita de irregularidade;

Art. 3º. No período de 13.07.2015 a 23.07.2015 qualquer cidadão poderá, desde que devidamente fundamentado possa requerer administrativamente à Comissão Eleitoral impugnação de candidatos com suspeita de irregularidade;

Art. 4º. No dia 24.07.2015, será o período destinado para que a Comissão Eleitoral analise e decida administrativamente, em primeiro grau, os pedidos de impugnação dos candidatos com suspeita de irregularidades;

Art. 5º. O período de 27.07.2015 a 29.07.2015 será para recurso da decisão da Comissão Eleitoral, dirigidos ao CMDCA;

Art. 6º. No dia 31.07.2015, será publicado a relação dos candidatos devidamente registrados e habilitados para concorrer às eleições para o Conselho Tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, Centro

Fone: (47) 3365-0919 / 3365-0607

88340-404 – Camboriú – Santa Catarina

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em 06 de julho de 2015.



LUCIANE C. SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL